

**EDITAL GDG/CEPLAN nº 001/2022**

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN / UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE,

**RESOLVE:**

Tornar público que, no período de **14 e 15 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência para o Curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN / UDESC.

**1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

1.1- O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2- O Exame de Suficiência consiste na oportunidade de progressão curricular através de uma avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3- No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução Nº 032/2004-CONSEPE.

1.4- Aplica-se ao presente Edital a Resolução Nº 032/2004 – CONSEPE.

## 2 – DAS DISCIPLINAS

### CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO: MECÂNICA

- Desenho Técnico Industrial I (1DTI103)
- Desenho Técnico Industrial II (2DTI203)\*
- Introdução à Ciência da Computação (2ICP003)
- Inglês Instrumental (2INI003)
- Metrologia (3MTE003)

### CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Algoritmos (1AGO003)
- Engenharia de Software I (3SOF103)
- Probabilidade e Estatística (4EST003)\*
- Rede de Computadores I (4REC103)\*
- Banco de Dados (5BAN003)\*

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser endereçadas para a Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan, no e-mail [seceg.ceplan@udesc.br](mailto:seceg.ceplan@udesc.br) de **14 e 15 de março de 2022**, com a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição para exame de suficiência, disponível no link: [https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame\\_de\\_suficiencia](https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia) .

- Documentos que atestem ser portador(a) de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

3.2 - A Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

3.3 – Todos os alunos do curso de Engenharia de Produção – Habilitação: Mecânica e do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o aluno atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;

II. Não ter sido reprovado na disciplina;

III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;

IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;

V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

#### 4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os **Exames de Suficiência** serão realizados nos dias **28 e 29 de março de 2022**, conforme cronograma a ser estabelecido pelos Chefes de cada Departamento.

#### 5 – DOS RESULTADOS

Os **resultados** serão divulgados até o dia **30 de março de 2022**, através de relação publicada na página da Secretaria de Ensino de Graduação do Ceplan, [https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame\\_de\\_suficiencia](https://www.udesc.br/ceplan/seg/exame_de_suficiencia) .

São Bento do Sul (SC), 17 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Delcio Pereira**

**Diretor Geral (em exercício) CEPLAN**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UT64G3V2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DELICIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 17/02/2022 às 17:21:41

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 09/10/2019 - 14:35:32 e válido até 08/10/2022 - 14:35:32.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU3ODBfNTc4MI8yMDIyX1VUNjRHM1Yy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005780/2022** e o código **UT64G3V2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.